DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 563 – Santa Branca, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 392, de 19 de janeiro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 393, de 19 de janeiro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 394, de 19 de janeiro de 2.025.....fl.03

Portaria nº 395, de 19 de janeiro de 2.025.....fl.03

Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público nº 001/2024.....fl.04

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 1, de 15 de janeiro de 2026.....fl.05

Licitação.....fl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

ALLAN PASSOS SILVA:50911657894 Assinado de forma digital por ALLAN PASSOS SILVA:50911657894 Dados: 2026.01.19 16:14:08 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 563 – Santa Branca, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026

"Dispõe sobre a designação de professores para o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 19 de janeiro de 2.026, os seguintes professores para compor o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação:

ANA BEATRIZ CONSTÂNCIO;
CESAR AUGUSTO CAMARGO;
GABRIELE BRAGA ARAÚJO FERNANDES;
ISABELA APARECIDA DA SILVA;
JULIANA PAES RANGEL RODRIGUES DE SOUZA;
MARÍLIA CAFARO VELLOSO DE MORAES;
MURILO AUGUSTO FLORÊNCIO;
PAULA SCALISSE DE ABREU MARQUES;
RENATA REIS FLORÊNCIO;
VANUSA CORREIA VILAS BOAS DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora para CARNAVAL 2026, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Organizadora, para promover as festividades do CARNAVAL 2026, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Adinelson Tarcílio; Antônio Carlos Rangel Pinto; Benedito Marcio Marcelino; Claudiney dos Santos Rodrigues; Daiana Cristina dos Santos; Julia Caroline da Silva Pereira; Luiz Henrique Mariano; Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França; Ricardo Henrique da Fonseca; Tatiana Claus Silva.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 19 de janeiro de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCO AURELIO DOS SANTOS SANTANA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 19 de janeiro de 2.026 a Sra. LUANDA GARCIA NOGUEIRA, portador do R.G. nº 41.058.575-0 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Símbolo "CC-BB", junto a Secretaria de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 19 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, Conselho de Classe, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024:

PROFESSOR PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA

4° SABRINA EDUARDA MENDES MAGALHÃES

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de janeiro de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 563 – Santa Branca, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para exercício das atividades em regime de teletrabalho (home office) por servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento subscrito pela servidora Vanessa de Siqueira Campos, Assessora Legislativa (processo nº 16/2026);
Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de continuidade das atividades da Câmara Municipal;
Considerando ainda o interesse público e a viabilidade técnica do desempenho das funções da requerente em regime de teletrabalho,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora VANESSA DE SIQUEIRA CAMPOS, RG nº 28.222.001-x SSP/SP, Assessora Legislativa, a exercer suas atividades funcionais em regime de teletrabalho (home office), pelo período de 60 (sessenta dias), conforme laudo médico.
Art. 2º Durante o período de teletrabalho, a servidora deverá manter disponibilidade para atendimento remoto, cumprir as atribuições de seu cargo e zelar pela eficiência e pontualidade na execução das tarefas que lhe forem designadas.
Art. 3º A servidora fica autorizada a utilizar todos os equipamentos disponibilizados na Câmara Municipal, especialmente em sua sala, em sua residência, necessários à sua adequada acomodação e à execução dos trabalhos legislativos, assegurando-se a mesma qualidade e eficiência do trabalho presencial.
Art. 4º Findo o período de autorização mencionado no artigo 1º, a servidora deverá apresentar novo laudo médico, para fins de reavaliação da situação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 15 de janeiro de 2026.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1356/2025.
Pregão Presencial nº 01/2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi regularmente instaurado, processado e conduzido pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;
CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o resultado final do Pregão Presencial nº 01/2025, conforme consta dos autos do processo administrativo em epígrafe;
CONSIDERANDO ainda a manifestação favorável da Procuradora Jurídica desta Câmara Municipal pela homologação do processo em questão,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para Auxiliar de Serviços Gerais e Controlador de Acesso, para conservação do prédio da Câmara Municipal de Santa Branca – SP, na forma de postos de trabalho contemplando com fornecimentos de uniformes, equipamentos e EPIs, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Termo de Referência, adjudicado à empresa:
DOLAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.CNPJ: 12.606.146/0001-64 Valor adjudicado: R$ 444.000,00.
Autorizo, em consequência, a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato, nos termos da legislação vigente.
Publique-se e cumpra-se.
Santa Branca, 16 de janeiro de 2026.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA